



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1840 de 10 de abril de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paty do Alferes, 09 de abril 2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1840 de 10/04/2014)

DELIBERAÇÃO CMS Nº 002/2013

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: NIGRE MEDICINA E SAUDE  
Processo: 2340/2014 – Secretaria Municipal de Saude  
Objeto: Aquisição de leite em pó  
Valor: R\$ 6.000,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: SÁVIO DE VASSOURAS RECREAÇÃO INFANTIL LTDA  
Processo: 2632/2014 – Fundo Municipal de Turismo  
Objeto: Locação de barracas para a Festa do Doce  
Valor: R\$ 2.030,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: N. CÉSAR S. GOULART – ME  
Processo: 1985/2014 – Secretaria de Educação  
Objeto: Aquisição de Caixas de bombom  
Valor: R\$ 6.291,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS/2015 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Fundo Municipal de Saúde - LDO/2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paty do alferes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 146 de 13/01/1992, em reunião realizada em 08/04/2014,

Delibera:

Art. 1º Aprova a Programação Anual de Saúde - PAS/2015 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Fundo Municipal de Saúde - LDO/2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data publicação, revogadas as disposições em contrário.

HERON HANDRYÇÃO BARBOSA DA SILVA  
PRESIDENTE DO CMS – Paty do Alferes/RJ

Paty do Alferes, 09 de abril 2014.

DELIBERAÇÃO CMS Nº 001/2013

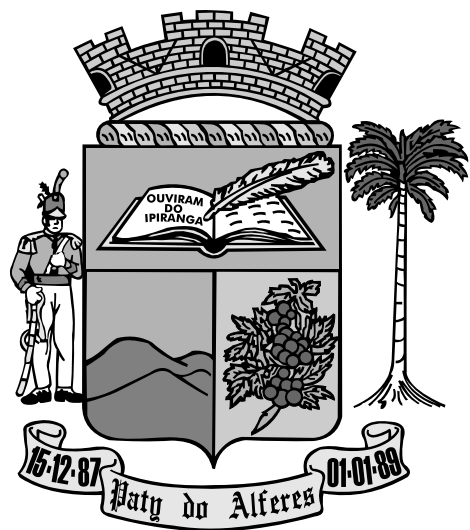
Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2013 do Fundo Municipal de Saúde de Paty do Alferes e da Secretaria Municipal de Saúde de Paty do Alferes.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paty do alferes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 146 de 13/01/1992, em reunião realizada em 08/04/2014,

Delibera:

Art. 1º Aprova a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2013 do Fundo Municipal de Saúde de Paty do Alferes e da Secretaria Municipal de Saúde de Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data publicação, revogadas as disposições em contrário.



HERON HANDRYÇÃO BARBOSA DA SILVA  
PRESIDENTE DO CMS – Paty do Alferes/RJ

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-**VICE PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - **Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES - **Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)  
[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)  
Tiragem 110 exemplares

# MANTENHA NOSSA CIDADE LIMPA!



## O benefício é para todos!

### MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA!



PREFEITURA DE  
PATY DO ALFERES



Meio Ambiente